



# Relatório 2019

Assembléia Geral Ordinária

18/06/2020

## MISSÃO

Representar política e institucionalmente as federações, desenvolvendo mecanismos para consolidação econômica, ambiental e social das cooperativas.

## VISÃO

Exercer a liderança junto as suas afiliadas tornando-se referência para o sistema cooperativista até 2021

## ÍNDICE

- Diretoria e Conselhos da INFRACOOP .....	<b>3</b>
- Edital de Convocação .....	<b>4</b>
- Relatório da Diretoria	
• Mensagem do Presidente .....	<b>5 a 16</b>
- Retrospectiva - Destaques do Exercício 2019 .....	<b>17 a 19</b>
- Dados Estatísticos e Gráficos .....	<b>20 e 21</b>
- Demonstrações Contábeis da INFRACOOP - 2019	
• Balanço Patrimonial .....	<b>22 e 23</b>
• Demonstração das Sobras ou Perdas do Exercício .....	<b>24 a 27</b>
• Notas Explicativas .....	<b>28 e 29</b>
• Parecer do Conselho Fiscal .....	<b>30</b>
- Proposta Orçamentária - 2020	
• Despesas Ordinárias .....	<b>31</b>
• Receitas Ordinárias .....	<b>31</b>

**DIRETORIA E CONSELHOS DA INFRACOOP**

DIRETORIA PARA O TRIÊNIO 2018/2021 - A.G.O - 11/04/2018

<b>Presidente:</b>	Jânio Vital Stefanello	(FECOERGS - COPREL - RS)
<b>Vice-Presidente:</b>	Nilson Pedro Pereira (In memorian)	(FECOERUSC- CERPALO - SC)
<b>Secretário:</b>	Danilo Roque Pasin	(FECOERESP - CERMESO - SP)
<b>1º Vogal:</b>	Adolf Hendrik Van Aragon	(FECOERPA - CERAL - PR)
<b>2º Vogal:</b>	Jorge Luis Soares Barbosa	(FECOERMS - CERGRAND - MS)
<b>3º Vogal:</b>	Iloir de Pauli	(FECOERGS - CERILUZ- RS)

SUPLENTE	Gelson José Bento	(CERGAL - SC)
	Erineo José Hennemann	(CERTEL - RS)
	Henrique Ribaldo Filho	(CERVAM - SP)
	Helon Alves Marins	(CERCI - RJ)
	Querino Volkmer	(COOPERLUZ - RS)
	Edson Flores Cunha	(CEREJ - SC)

CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO DE 2019 – Eleito A.G.O – 08/05/2019

EFETIVOS	Jairton Nunes Vieira	(COOPERNORTE - RS)
	Ivanir Vitorassi	(COORSEL - SC)
	Odair Corneliani Milhossi	(CERRP - SP)
SUPLENTE	Mércio Francisco Paludo	(CERPA - PR)
	João Vânio Mendonça Cardoso	(CERGRAL - SC)
	Renato Pereira Martins	(CERTAJA - RS)

SUPERINTENDENTE: José Zordan

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

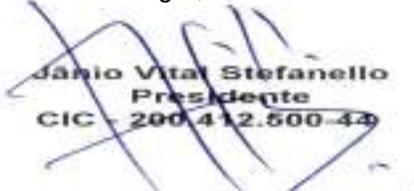
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – MODELO DIGITAL**

O Presidente da Confederação Nacional das Cooperativas de Infra-Estrutura Ltda - INFRACOOOP, cumprindo o determinado pela MP 931/2020 e a Instrução Normativa nº 079/2020 – DREI – Ministério da Economia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26 e 46, "item 2" do "Estatuto Social", convoca os Senhores Delegados das Federações filiadas, que para efeitos legais e estatutários são em número de 6 (seis), para participarem da Assembléia Geral Ordinária, no dia 18 de junho de 2020, nas dependências da sede da Confederação Infracoop – sita Rua Washington Luiz nº 820 – Sala 401 – Bairro Centro – Porto Alegre/RS, às 12h, em primeira convocação, com dois terços das filiadas presentes, às 13h, em segunda convocação, com a presença de metade mais uma das filiadas presentes e às 14h, em terceira convocação, com o mínimo de três filiadas, que foi marcada, para esta data, conforme reunião digital – videoconferência realizada, com as filiadas, no dia 29/05/2020, sendo a pauta da assembleia, a que segue:

- 1) Deliberar sobre a Prestação de Contas do Órgão de Administração do exercício de 2019, que compreende:
  - a) Relatório da Diretoria;
  - b) Balanço Patrimonial;
  - c) Demonstrativo de Resultado do Exercício - 2019;
  - d) Parecer do Conselho Fiscal.
- 2) Decidir sobre o Resultado do Exercício – 2019;
- 3) Analisar e aprovar a Proposta Orçamentária e a Contribuição Social e Estatutária das filiadas para o exercício de 2020;
- 4) Fixar Verba de Representação e Cédula de Presença para os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- 5) Eleger o Conselho Fiscal para o exercício de 2020;
- 6) Assuntos Gerais.

**NOTA** – Para participação da assembleia as federações deverão acessar - GOOGLE CHROME - LINK - [meet.google.com/qut-ncnd-sny](https://meet.google.com/qut-ncnd-sny). O relatório do exercício de 2020, será disponibilizado e enviado antes da realização da assembleia.

Porto Alegre, 29 de maio de 2020.



Jânio Vital Stefanello  
Presidente  
CIC - 290.412.500-44

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prezados Presidentes das Federações, Conselheiros e Cooperativas!

Atendendo as determinações e delegações estatutárias, a apresentamos o desempenho e o trabalho da Infracoop, no exercício de 2019, com as ações, os encaminhamentos e os trabalhos realizados, sempre em defesa das cooperativas de infraestrutura, dando atenção especial no acompanhamento dos processos junto a agência nacional do setor Aneel. Por outro lado, continuamos com as tratativas políticas em defesa das cooperativas junto ao Congresso Nacional e no Governo Federal.

### NILSO PEDRO PEREIRA - Homenagem póstuma especial

Antes de mais nada cabe prestar homenagem póstuma especial ao ex-vice-Presidente da Infracoop e Presidente da Fecoerusc e da Cerpalo/SC, Nilso Pedro Pereira, que de forma trágica, aos 68 anos, acometido de uma grave doença, deixou o nosso convívio em 2019. Amigo, conciliador, humanitário e fervoroso defensor das cooperativas de energia, Nilso sempre esteve conosco nos eventos e debates, sobre o Sistema Infracoop e das Cooperativas do Estado de Santa Catarina. Fica assim este nosso singelo registro de reconhecimento pelo bem que ele fez e a falta que faz.

### CORONAVÍRUS, AS COOPERATIVAS E O SETOR ELÉTRICO

Infelizmente, não poderíamos deixar de falar sobre o COVID-19 e o seu impacto no Setor Elétrico Brasileiro e, no nosso caso, nas cooperativas de geração e distribuição de energia elétrica ao consumidor final. Estamos sendo desafiados a nos adequar ou nos readequar para essa nova realidade.

Entendemos, porém, mesmo dadas as devidas proporções, que temos de reconhecer que em nossa área de atuação, a da energia elétrica, contamos com profissionais altamente qualificados no âmbito do Ministério de Minas e Energia (MME), na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), na Empresa de Pesquisa Energética e na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Temos, também, profissionais e dirigentes qualificados nas cooperativas, não menos importantes, que transitam e bem, pelo manancial institucional legal, dando continuidade e com segurança, na prestação dos serviços públicos de energia elétrica.

O isolamento, imposto pelo governo, com exceção das atividades essenciais, traz várias consequências para o mercado de energia elétrica e dentre eles destacamos: o desemprego, a redução da atividade do comércio, serviços e indústrias que afetam fortemente o consumo de energia. Por consequência, também, ocorre o aumento da inadimplência, com um provável aumento das perdas comerciais (não técnicas).

### Consumo Cooperativas Permissionárias até maio de 2020

Sistema INFRACOOP - Comparativo acumulado até maio 2019 com 2020		Por FEDERAÇÃO (%) - Energia MWh				
		Classe	FECOERGS	FECOERESP	FECOERUSC	MS-RJ-PR
Percentual (%) - Energia MWh medida		Comercial	-4,00	-0,32	-5,26	5%
Comercial	1,83	Industrial	2,11	-0,07	-8,10	
Industrial	-3,25	Rural	18,38	5,91	5,59	
Rural	13,27	Residencial	8,21	9,49	1,71	
Residencial	5,55	Poder Público	5,28	-0,76	-10,08	
Poder Público	2,53	<b>Total</b>	<b>9,35</b>	<b>4,68</b>	<b>-3,27</b>	
<b>Total</b>	<b>4,53</b>	<b>FECOERGS 9,35% - FECOERESP 4,68% - FECOERUSC (-3,27%) - MS RJ PR 5%</b>				

Inadimplência Brasil (8,15%) - Inadimplência dos últimos 30 dias está em 1,54% contra a média mensal do primeiro semestre de 2019 de 2,4%. Este foi um comportamento atípico em função dos dias considerados na janela móvel de 30 dias que não deve ser manter à medida que avançarmos no mês de junho. O impacto estimado da COVID-19 para os últimos 30 dias foi de R\$ 1,9 bilhões, sendo nada devido ao aumento da inadimplência (houve impacto apenas pela redução do faturamento). A inadimplência acumulada desde 18/mar alcançou 8,15%. O impacto estimado da COVID-19 acumulado desde 18/mar foi de R\$ 6,3 bilhões, sendo R\$ 3,3 bilhões devido ao aumento da inadimplência

**Consumo Brasil até abril de 2020 – fonte EPE**



Temos a lembrança do que ocorreu no racionamento de 2001, porém estamos cientes de ter sido por outras causas. Contudo, a retomada das atividades comerciais e industriais levaram anos para voltar ao ritmo normal. Por isto, acreditamos que o comportamento *pós quarentena* nunca mais será o mesmo, em muitos aspectos de nossas vidas.

A qualidade do serviço de energia elétrica passa a ter outra percepção, assim como em outros serviços públicos, tal como as telecomunicações e porque não dizer o de internet. Temos mais tempo para observar a infraestrutura daquilo que nos traz o bem-estar.

Graças aos investimentos realizados nos últimos anos e a adoção de melhores práticas operacionais, temos uma boa qualidade no setor elétrico, acompanhada par e passo pelo agente regulador (Aneel), sempre em prol da modicidade tarifária e da qualidade do serviço prestado. (A regulação mudou o conceito de tarifa por custo, risco do consumidor, vigente até 1993, para um modelo de tarifa por preço, onde o risco de mercado é do concessionário)

As medidas justas para proteção dos consumidores baixa renda, com a impossibilidade de corte por não pagamento, etc. além da consequente redução dos recursos da conta CDE, gerada pela redução do consumo, em um momento que mais recursos são necessários nesta conta. A conta, segundo levantamentos não oficiais, está na ordem de 22 bilhões de reais.

O setor elétrico passou por eventos semelhantes e precisamos de medidas estruturais que reduzam os efeitos deste que estamos, para isto temos exemplos recentes; como o racionamento de 2001 e o risco hidrológico de 2014.

É notória a ascensão de uma série de providências que já vem sendo implementadas, pelo Governo Federal e a qualificada regulação pela ANEEL, principalmente no campo do financiamento, pois os problemas de liquidez estrangularam algumas empresas do setor. Isso ocorre, principalmente, com as distribuidoras de energia, uma vez que elas representam uma grande porta de entrada de tributos federais e estaduais recolhidos na cadeia, dado o atendimento ao consumidor final.

**MME – ANEEL** - Em boa hora nos manifestamos junto ao Ministério de Minas e Energia, e na Agência Nacional de Energia Elétrica, e fomos recepcionadas pela inclusão das cooperativas permissionárias na Medida Provisória nº 950/2020 e bem como nos seus regulamentos; Decreto 10.350/2020 e na Resolução Normativa 878/2020 (Aneel).

Assim, resta dizer que devemos nos preparar para o dia seguinte ao fim da crise causada pela Pandemia Covid-19, pois isso será tão importante para o nosso futuro, quanto as medidas que estão sendo adotadas para a sua mitigação.

## **NOSSO DESEMPENHO E AS ATIVIDADES**

O desempenho das atividades, em 2019, incluiu vários eventos, em âmbito nacional e estaduais, com destaque para o processo de regularização das cooperativas Autorizadas e Permissionárias, tendo como foco principal o (i) o equilíbrio econômico-financeiro no enquadramento de Permissionárias, (ii) o processo tarifário das permissionárias e, bem como, as tratativas para (iii) definição das tarifas de fornecimento às autorizadas e de suprimento às permissionárias.

Devemos ter presente que, no ano de 2019, tivemos dificuldades principalmente nas tratativas e encaminhamentos políticos no Governo Federal e no Ministério de Minas e Energia, apesar do apoio do Congresso Nacional e da Agência Nacional de Energia Elétrica. As nossas gestões continuaram, porém em outros patamares.

A destinação da subvenção (CDE) às cooperativas, reformulada no ano de 2016, pela Lei 13.360 / 2016 é item de suma importância e que devemos continuar atentos e estudando, pois, poderá ser tratado como uma simples subvenção e ser retirada por alteração de leis pelo Congresso Nacional.

**Do total das 52 Cooperativas Permissionárias** previstas, falta apenas uma para ser enquadrada como permissionária, pois 13 (treze) completaram o enquadramento em 2019. No final de 2017 tínhamos 38 cooperativas com outorga de permissão, sendo que 26 com contratos assinados em 2008 e 12 (doze), no ano de 2010. Além das permissionárias, temos 16 cooperativas autorizadas atendendo, basicamente, consumo rural.

As novas 13 (treze) permissionárias enquadradas: Castro Dis/PR – Ceral/RJ e Cerci/RJ – Cervam/SP e Cemirim /SP – Cegero/SC, Cersad/SC, Codesam/SC e Cooperzem/SC – Certhil/RS, Cerfox/RS, Coopernorte/RS e Coopersul/ RS.

No Brasil existem 68 cooperativas de infraestrutura (52 permissionárias e 16 autorizadas), sendo 63 vinculadas a Federações Estaduais e a Infracoop. Destas 68 (sessenta e oito) cooperativas, três (três) cooperativas enquadradas como permissionárias e 02 (duas) como autorizadas, não tem vínculo com a Infracoop e nem com as Federações.

Enquadramento de permissionárias e autorizadas por estados: 14 (quatorze) no Rio Grande do Sul, 21 (vinte e uma) em Santa Catarina, 07 (sete) no Paraná, 04 (quatro) Mato Grosso do Sul, 16 (dezesseis) em São Paulo, 03 (três) no Rio de Janeiro, 01 (uma) no Mato Grosso e 01 (uma) no Sergipe. Quadro a seguir:

JUNHO DE 2020 - 68 COOPERATIVAS PERMISSIONÁRIAS E AUTORIZADAS				
PERMISSIONÁRIA – 52	PERMISSIONÁRIA – 52	PERMISSIONÁRIAS – 52	PERMISSIONÁRIAS – 52	AUTORIZADAS – 16
São Paulo			Paraná	Estados
1) CERRP/SP	4) CERGAL/SC	20) CEGERO/SC	1) ELETRORURAL/PR	1) CERMESO/SP
2) CETRIL/SP	5) CERSUL/SC	21) COOPERZEM/SC	2) CERAL/PR	2) CEROC/SP
3) CERPRO/SP	6) CERGRAL/SC	Rio Grande do Sul		3) CERPAL/SP
4) CERMEC/SP	7) CERPALO/SC	1) CERTAJA/RS	Rio de Janeiro	4) CERT/SP
5) CERIS/SP	8) CERBRANORTE/SC	2) CERILUZ/RS	1) CERCI/RJ	1) CERVALE/RS
6) CERIPA/SP	9) CEJAMA/SC	3) CRRAL/RS	2) CERES/RJ (*)	2) COSEL/RS
7) CERIM/SP	10) COORSEL/SC	4) CRELUZ/RS	3) CERAL/RJ (*)	1) CERGRAND/MS
8) CEDRI/SP	11) CEREJ/SC	5) CERTEL/RS	Sergipe	2) CERCAMPO/MS
9) CEDRAP/SP (*)	12) CERAL/SC	6) CERMISSÕES/RS	1) CERCOS/SE (*)	3) COESO/MS
10) CERNHE/SP	13) CERAÇA/SC	7) COPREL/RS		4) CERBENS/MS (*)
11) CERVAM/SP	14) CERTREL/SC	8) COOPERLUZ/RS		1) CERPA/PR
12) CEMIRIM/SP	15) CERGAPA/SC	9) CERTHIL/RS		2) CERNOPI/PR
Santa Catarina	16) CERMOFUL/SC	10) COOPERSUL/RS		3) CERME/PR
1) CEPFRAG/SC	17) COOPERCOCAL/SC (*)	11) COOPERNORTE/RS		4) CERCAR/PR
2) COOPERA/SC	18) CERSAD/SC	12) CERFOX/RS		5) CERCHO/PR
3) COOPERMILA/SC	19) CEESAM/SC	13) CELETRO/RS (**)		16) CERGRO/MT (*)

(\*) Coop não filiadas a Infracoop      (\*\*) Em processo de enquadramento

## Prêmio Aneel de Qualidade 2019 – Entrega dia 12/02/2020



(Diretor Efrain – Sen.Heinze – Diretor Pepitone – Diretor Limp – Diretora Elisa – Presidente Stefanello e na direita Ministro Bento Albuquerque)

Índice Aneel de Satisfação dos Consumidores (IASC), distinguido pela qualidade da prestação dos serviços de energia elétrica, colocou novamente, isto desde 2014, as nossas cooperativas como as melhores distribuidoras de energia elétrica do Brasil.

### Coopercocal/SC a grande vencedora do Prêmio Aneel

Sendo a **COOPERCOCAL/SC** a maior vencedora do Prêmio Aneel de Qualidade, desde a inclusão das cooperativas na premiação, em 2014, ficando com o primeiro lugar nos anos de: **2014 - 2015 – 2017 – 2018 e 2019.**

O índice médio (IASC) Brasil – 2019 - das 38 (trinta e oito) permissionária foi de **78,19%** (das concessionárias foi - 67,38%). Houve uma melhora no índice médio das cooperativas, comparado com o ano de 2018 - **73,37%**, o índice médio das concessionárias também melhorou 2017 – 66,10%.



O Prêmio Anel de Qualidade – IASC/2019 conferiu para **09** (nove) permissionárias do Sistema Infracoop, colocação entre as dez melhores do Brasil: **Coopercofal** de Cocal do Sul/SC, **Coopermila** de Lauro Muller/SC, **Ceriluz** de Ijuí/RS, **Creluz** de Pinhal/RS, **Cermissões** de Caibaté/RS, **Coprel** de Ibirubá/RS, **Certel** de Teutônia/RS, **Coopera** de Forquilha/SC e **Cergapa** de Grão-Pará/SC, as seguintes notas – Quadro Geral abaixo:

RANKIG - IASC 2019 - GERAL BRASIL COOPERATIVAS e CONCESSIONÁRIAS								
PERMISSIONÁRIAS e CONCESSIONÁRIAS			PERMISSIONÁRIAS e CONCESSIONÁRIAS			PERMISSIONÁRIAS e CONCESSIONÁRIAS		
1	COOPERCOFAL / SC	90,47	32	CERAL ANITAPOLIS /SC	77,32	63	Enel Distribuição SP	68,82
2	COOPERMILA /SC	90,12	33	CELESC	77,10	64	Cosern	67,55
3	CERILUZ /RS	89,26	34	COCEL	76,97	65	CERRP /SP	67,49
4	CRELUZ /RS	86,49	35	CERBRANORTE /SC	76,93	66	CERMC /SP	66,85
5	CERMISSÕES / RS	86,04	36	CPFL SANTA CRUZ	76,81	67	Eflul	66,31
6	COPREL /RS	85,97	37	SULGIPE	76,69	68	Celpe	66,25
7	CERTEL / RS	84,75	38	COOPERALIANÇA	76,54	69	Energisa Sergipe	65,94
8	COOPERA /SC	84,60	39	CERPRO /SP	76,27	70	Coelba	65,73
9	CERGAPA / SC	83,96	40	CEDRI /SP	75,35	71	Energisa Paraíba	65,14
10	MUX ENERGIA /RS	83,92	41	Copel-Dis	75,01	72	Energisa Tocantins	64,96
11	CERAÇA /SC	83,71	42	Energisa Sul-Sudeste	74,94	73	Equatorial Alagoas	64,29
12	CEPRAG /SC	83,24	43	Chesp	74,86	74	Energisa MS	63,04
13	CERMOFUL /SC	82,92	44	Santa Maria	74,53	75	CERCOS /SE	62,96
14	CERAL DIS /PR	82,77	45	Demei	74,36	76	CERES /RJ	62,61
15	FORCEL	82,57	46	RGE	73,98	77	Equatorial Maranhão	61,85
16	CERGRAL /SC	82,23	47	Energisa MG	73,94	78	Equatorial Piauí	61,44
17	CERSUL /SC	82,10	48	CPFL Paulista	73,71	79	Energisa Mato Grosso	61,42
18	CERGA /SC	81,82	49	CERIPA /SP	73,62	80	Enel Distrib Ceará	61,29
19	CERTAJA /RS	81,30	50	Nova Palma	73,49	81	CERIS /SP	59,46
20	COOPERLUZ /RS	81,27	51	CEEE-D	73,20	82	Enel Distrib Goiás	57,16
21	COORSEL /SC	80,58	52	CEREJ /SC	73,12	83	Amazonas Energia	56,84
22	HIDROPAN /RS	80,39	53	CEB-Dis	73,04	84	Light	56,43
23	CEDRAP /SP	80,26	54	CPFL Piratinga	72,75	85	Enel Distrib RJ	56,37
24	CERPALO /SC	80,12	55	EDP Espirito Santo	72,70	86	CERIM /SP	55,91
25	CEJAMA /SC	80,11	56	Energisa Nova Friburgo	72,13	87	Equatorial Pará	52,28
26	DMED	79,65	57	Elektro	72,11	88	Energisa Acre	46,41
27	ELETROCAR	79,36	58	João Cesa	71,90	89	Energisa Rondônia	43,84
28	CRERAL /RS	79,09	59	EDP São Paulo	71,20	90	Roraima Energia	41,98
29	CETRIL /SP	78,92	60	CERNHE /SP	70,89	91	CEA	40,98
30	CERTREL /SC	78,71	61	Cemig-D	70,58			
31	IGUAÇU ENERGIA	77,71	62	Energisa Borborema	70,36			
							COOPERATIVAS	

## CONSOLIDAÇÃO DOS 30 ANOS DE PERMISSÃO E PRORROGÁVEIS

Foi uma longa caminhada de 4 (quatro) anos, com estudos da Aneel, da Infracoop e OCB, que culminou no estudo jurídico feito pelo Dr. Antônio Ganim, para o convencimento final das Superintendências e da Agência.

No final o relator do processo na Aneel, Diretor Efrain Pereira da Cruz, compreendeu e atendeu o pleito das cooperativas.

### RELATO DOS FATOS

**Ao longo de 4** (quatro anos) INFRACOOOP, as Federações Estaduais e a OCB, fizeram gestões junto as Superintendências e Diretorias da Aneel, a fim de ser acatado o pleito das cooperativas para passagem dos contratos de permissão de 20 para 30 anos, com direito de prorrogação.

Num primeiro momento (**2017**) as cooperativas tiveram que se manifestar junto a Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição - SCT/ANEEL, fazendo o pleito individual para que fosse aditado o Contrato de Permissão, para 30 anos e prorrogável, na forma do definido no § 3º do Art. 23, Lei 9.074/1995, que trata dos prazos das autorizações e permissões das cooperativas, alterando a vigência de 20 anos. Isto vinha ao encontro das tratativas e documentos enviados, sobre o tema, à Aneel, pela Confederação INFRACOOOP.

Em **2018** foi encaminhado ao Diretor da Aneel, estudo jurídico como forma provocativa para o andamento do processo, nos termos que seguem:

Apresentado, junto a Aneel, de forma didática e judiciosa, pelo Dr. Antônio Ganim, com argumentação técnica, jurídica e econômica hábeis, e suficientes para embasar o pleito de celebração de Termo Aditivo a extensão do prazo e previsão da possibilidade de prorrogação dos 26 (vinte e seis) contratos das Cooperativas de Permissão, celebrados no ano de 2008, até então com a impossibilidade de prorrogação.

Destacamos alguns pontos que estavam presentes e definidos quanto à particular alteração contratual foi pretendida, como forma de uniformização dos prazos de vigência para todas as Cooperativas Permissionárias, tanto para àquelas que celebraram seus contratos de permissão de distribuição de energia elétrica antes como depois da promulgação da Lei nº 12.111/2009.

Primeiro, do ponto de vista técnico, está pautado no primeiro marco regulatório nacional pertinente às concessões/permissões, o qual previu que todos os Contratos de Permissão para Prestação dos Serviços de Energia Elétrica deverão conter um mesmo prazo de vigência de 30 (trinta) anos, prorrogáveis por igual período, conforme previsto nas Leis nº 9.074/1995 e nº 8.987/95;

Segundo, do ponto de vista jurídico, em que pese a revogação posterior do artigo 27 da Lei nº 9.427/1996, essa previsão não era exclusiva para as Permissões para Prestação dos Serviços de Energia Elétrica, mas tão somente positivou critérios objetivos para que se aperfeiçoasse a prorrogação de toda e qualquer concessão. Ademais, como dito essa previsão do prazo de vigência de 30 (trinta) anos, prorrogáveis, já estava prevista e assegurada desde 1995. No entanto, após a vigência da Lei nº 12.111/2009, aquela previsão de prazo e prorrogação antes existente, passou a ser impositiva, tanto para àquelas Cooperativas de Eletrificação que celebrarão seus atos de outorga após o advento da novel legislação, como para àquelas que celebraram anteriormente, e que por algum motivo já não estavam contempladas com esse interregno de vigência, passível de prorrogação;

Terceiro, do ponto de vista jurídico-constitucional, a novo marco regulatório, agora específico e próprio que regulamenta as Permissões de Serviço Público de Energia Elétrica, deve ter aplicação imediata, em atenção aos Princípios da Legalidade e Isonomia, impondo a alteração, pois adindo o Estado brasileiro tem por premissa constitucional apoiar, estimular e promover o cooperativismo, especialmente àquelas cooperativas de eletrificação;

Quarto, do ponto de vista econômico, está a própria segurança jurídica das relações contratuais com o Estado brasileiro, como questão jurídica, mas com significativos reflexos econômicos, especialmente. Somado a isso, tem-se a própria inibição dos investimentos por parte dessas Distribuidoras num curto prazo, e consequente elevação das taxas de financiamento para essas, bem como a descontinuidade da prestação do serviço e o próprio aumento dos custos incidentes, inexoravelmente.

Lado outro, a própria regularização tarifária que se idealizou por último somente agora em 2016, prevê uma taxa de depreciação 4% (quatro por cento) ao ano, o que não permitirá o alcance da depreciação de todos os investimentos num diminuto e já reduzido à metade de um prazo de 20 (vinte) anos, e isso sem considerar que os gastos e investimentos com a Distribuição de Energia Elétrica são passíveis de investimentos diários.

Ademais, a reversão/indenização que sucederá no termo contratual das primeiras 26 (vinte e seis) Permissões poderá representar um aumento na tarifa aos próprios usuários das áreas atendidas por essas, em razão do prévio adimplemento que deverá ocorrer às expensas dos consumidores, face ao provável pagamento da Bonificação que será cobrado da futura Concessionária/Permissionária que sucederá as cooperativas. Vale dizer, ainda, que qualquer investimento/reposição realizado por esse novo “concessionário/permissionário” comporá a fatura pelo seu custo total a ser somado ao pagamento da bonificação, resultando em consequentes impactos tarifários;

Quinta e última, do ponto de vista conceitual e social, têm-se a extinção das Cooperativas de Eletrificação de forma anterior ou antecipada às demais cooperativas do ramo, que foram e que poderão ser regularizadas posteriormente, na contramão da própria previsão constitucional a respeito, ou seja, totalmente contrário a qualquer apoio, incentivo ou promoção ao cooperativismo no país. Além do próprio desserviço a todas àquelas cooperativas de eletrificação que sempre lutaram e investiram na eletrificação de áreas que atendem, originariamente afastadas dos grandes centros, sendo nesse momento prejudicadas por terem feito chegar a luz e o desenvolvimento a locais onde pairava a escuridão e a total, senão consequente retração do desenvolvimento industrial, agropecuário e social, porque não tangenciados da própria dignidade e cidadania direito de todos os brasileiros.

Passo seguinte, **em 2019**, após várias incursões na Diretoria da Aneel e Superintendências (SCT e SGT), foi finalmente aprovada a realização de Consulta Pública sobre alteração dos contratos das cooperativas, favorável a prorrogação dos contratos.

**Nota** – *Antes disto, por 3 (três) vezes o tema foi para aprovação de Diretoria da ANEEL, mas retirado de pauta, pela insegurança jurídica da forma de como estava sendo conduzido o processo.*

Assim foi aberta a **Consulta Pública 028, em 23 de novembro de 2019** e com base na Nota Técnica 57/2019-SCT/SGT/ANEEL e nas conclusões desta consulta pública, **no dia 07/04/2020**, a Diretoria da Aneel aprovou o aditamento dos contratos das permissionárias, com a possibilidade de prorrogação.

**Tudo isto foi possível** graças ao nosso trabalho para emendar a Lei das Concessões, com os §§3º e 4º, do Art. 4º da Lei 9.074 de 7 de julho de 1995:

*§ 3º As concessões de transmissão e de distribuição de energia elétrica, contratadas a partir desta Lei, terão o prazo necessário à amortização dos investimentos, limitado a trinta anos, contado da data de assinatura do imprescindível contrato, podendo ser prorrogado no máximo por igual período, a critério do poder concedente, nas condições estabelecidas no contrato.*

*§ 4º As prorrogações referidas neste artigo deverão ser requeridas pelo concessionário ou permissionário, no prazo de até trinta e seis meses anteriores à data final do respectivo contrato, devendo o poder concedente manifestar-se sobre o requerimento até dezoito meses antes dessa data.*

## GERAÇÃO DISTRIBUÍDA

A micro e mini geração distribuída (GD), onde está em destaque a solar fotovoltaica (GD), é um case de muito debate no Brasil. O ponto de partida crucial foi a Resolução Normativa nº 482/2012 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que definiu as regras para as distribuidoras e consumidores.

A REN 482/2012 sofreu alterações pontuais desde então que permitiram a redução do tempo de retorno do investimento da GD de 7 anos, em 2015, para 4,5 anos, em 2019. Como consequência ocorreu crescimento exponencial atingindo 2.950 MW com 237 mil instalações em abril de 2020.

Em função deste crescimento exponencial da GD houve a necessidade, prevista na resolução da ANEEL, desde 2015, de ser revisada a regulamentação vigente, para impedir o subsídio cruzado: os consumidores sem GD pagam pelo uso da rede dos prossumidores.

Diante do preestabelecido (2015), a ANEEL abriu a Consulta Pública 025/2019, com o objetivo de readequação das normas aplicadas à micro e minigeração distribuída (MMGD), o que trouxe um breve alento às empresas do setor elétrico de distribuição, mostrando que a GD remuneraria o uso das redes, terminando com o subsídio cruzado.

Esta revisão, das regras, muito diferente do que foi largamente difundido – “não se trata de taxar o sol”, mas sim de discutir a redução do subsídio atual que nem amparo legal tem. A CP 025/2019 está aberta e em discussão.

<b>TOTAL GERAÇÃO DISTRIBUÍDA INFRACOOP e BRASIL - Junho/2020</b>		
<b>ESTADO</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Potência kW</b>
<b>FECOERGS</b>	<b>1.579</b>	<b>23.357</b>
<b>FECOERESP</b>	<b>415</b>	<b>6.619</b>
<b>FECOERPA</b>	<b>7</b>	<b>124</b>
<b>FECOERUSC</b>	<b>757</b>	<b>14.735</b>
<b>FECODERJ</b>	<b>81</b>	<b>389</b>
<b>SERGIPE</b>	<b>6</b>	<b>99</b>
<b>Total de usinas SISTEMA INFRACOOP</b>	<b>2.845</b>	<b>45.324</b>
<b>Total de usinas - BRASIL</b>	<b>249.716</b>	<b>3.112.527</b>
<b>Total Percentual (%) PERMISSONÁRIAS Brasil</b>	<b>0,14</b>	<b>1,46</b>

## RETIRADA DO DESCONTO DA ENERGIA RURAL

No decorrer do ano de 2019, junto com os presidentes das federações e das cooperativas de eletrificação rural, nos mobilizamos pela revogação do Decreto nº 9.642/2018, publicado em dezembro de 2018, pelo então presidente da república, Michel Temer, que retira os descontos das tarifas de energia elétrica rural.

Este decreto prevê que os descontos concedidos a todas as unidades de consumo classificadas como rurais, deixarão de existir gradativamente, nos próximos cinco anos, com a retirada de 20% ao ano.

Isto fará com que a tarifa de energia elétrica, principalmente, da agricultura familiar, no final dos próximos 5 anos, terá reajuste tarifário médio de 100%, na sua energia. O decreto afeta diretamente a Classe Rural que tem sustentado o agronegócio e a economia do país, com a produção agrícola e pecuária.

Diante disto nos mobilizamos, com ações políticas, Infracoop, OCB, Federações Estaduais e as Cooperativas pela revogação ou alteração do decreto, para não afetar o custo de produção, especialmente das atividades de leite, suíno, aves e hortifrutigranjeiro.

Infelizmente com toda a mobilização, falando com Deputados Federais, Senadores e até com a Ministra da Agricultura, até o momento, não conseguimos atingir o nosso objetivo – alteração do famigerado decreto 9.642/2018.

## WORKSHOP DO SISTEMA INFRACOOP

No dia 08/10/2019, na cidade Porto Alegre/RS, nas dependências do Everest Porto Alegre Hotel, foi realizado Workshop do Sistema Infracoop, que teve como objetivo propor e receber sugestões dos participantes sobre a retirada dos descontos e subvenções nas tarifas.

O grande destaque e mérito deste evento foi que as cooperativas começaram a entender e viabilizaram seus processos de compra de energia no mercado livre (ACL).

Participaram presidentes, diretores, gerentes, engenheiros e técnicos, contadores e demais assessores.

Temas debatidos:

- Apresentação e debates sobre a Compra de Energia no Mercado Livre (ACL), que teve apresentação da compra feita pela cooperativa COPREL de Ibirubá/RS.

*O trabalho e os estudos para chegar ao bom termo do nosso leilão, com segurança, levou quase três anos de avaliações, jurídicas, técnicas, regulamentares e principalmente de convencimento dos nossos conselhos e assessores, pelos riscos e valores financeiros envolvidos...*, disse o presidente da Coprel – Presidente Jânio Vital Stefanello.

- Apresentação e debates sobre a GD distribuída - Permissionárias e Autorizadas – que teve apresentação da Consultar (Eng<sup>a</sup> Iara e Eng<sup>o</sup> Diego).

- Apresentação sobre estrutura tarifária das permissionárias, com apresentação da Consultar (Eng<sup>a</sup> Iara e Eng<sup>o</sup> Diego).

*“ Estamos com as propostas formatadas para apresentar à Aneel, quando for lançada a segunda fase da audiência pública da geração distribuída, que será a nova fase de regulamentação da GD.”*, disseram os engenheiros Diego e Iara da Consultar.

## 44º - ENCONTRO NACIONAL DO SISTEMA INFRACOOP

Atendendo o aprovado na assembleia Infracoop e a fim de (i) atualizar e apresentar os estudos de tarifas para as autorizadas e (ii) adequações às cooperativas permissionárias, foi realizado o XLIV (44º) - Encontro Nacional do Sistema Infracoop – no dia 29/05/2019, na sede da UNIODONTO – em São Paulo/SP.

Participaram mais de 60 representantes das Autorizadas e Permissionárias, dentre eles: Presidentes - Contadores - Engenheiros - Conselheiros e Técnicos.

O evento teve como objetivo principal: Apresentar e debater com as *Cooperativas Autorizadas* o resultado de estudo realizado sobre tarifas, orientando, também, as *autorizadas* para o pedido da possibilidade de nova outorga e com as *Cooperativas Permissionárias* foi apresentado as diferenças das normas de Aneel - Proret's 8.1 e 8.4 e sobre a correta contabilização patrimonial, principalmente para as cooperativas que estavam migrando para a norma 8.4 do Proret.

Como objetivo secundário foi de alertar as *Novas Cooperativas Permissionárias* sobre os cuidados iniciais da permissão e as *Cooperativas Autorizadas* sobre a correta gestão e registro dos ativos da autorização.

Na abertura do evento foi apresentado e exposto às cooperativas as significativas mudanças e as dificuldades nas tratativas políticas, a partir da metade do ano passado, pelas eleições e principalmente pela troca de toda a Diretoria da Aneel, que pode não ditar as regras do setor elétrico brasileiro, mas é quem estuda e assessora o Governo nas alterações legislativas (Leis – Decretos – Portarias). Diante deste quadro foi levantado, em especial às cooperativas Autorizadas, de BT e de AT, e também as permissionárias, quais são as nossas alternativas/possibilidades de soluções neste novo “panorama”, que o país está vivendo e as possibilidades de soluções para o nosso Sistema como um todo.

Na ocasião disse o superintendente da Infracoop – José Zordan: *“As soluções e/ou os encaminhamento dependem mais de nós, do que de Brasília, este é o lado bom e a nosso favor”*

Por sua vez o professor Uchoa, palestrante, e como não poderia deixar de ser, deu mais uma aula de como cuidar e registra os ativos das cooperativas, a fim que as cooperativas recebam as remunerações justas e corretas, na prestação dos seus serviços. Base de Remuneração Regulatória Correta - Adequada avaliação patrimonial – *“A adequada avaliação patrimonial deve atender as necessidades de valoração de bens e instalações e remuneração do capital investido no tempo da prestação dos serviços, com a adequada estrutura tarifária.”*

Os Engenheiros Diego e Lara da Consultar realizaram apresentação do resultado dos estudos finais das tarifas às Autorizadas e seus possíveis encaminhamentos. Fizeram, também, apresentação das principais diferenças dos Proret’s 8.1 e 8.4, com recomendações para os processos tarifários.

Por sua vez, às cooperativas autorizadas (AT) foi reforçado a necessidade da avaliação dos procedimentos internos de cada cooperativa, a fim de que os números apresentados mostrem a real necessidade de tarifas, expurgando outras atividades, pois estas devem ter remuneração própria.

Com estes ajustes disse, Zordan: *“Temos a grande possibilidade de comprar energia no mercado livre, já com possível fornecedor identificado.”*

Quanto as cooperativas autorizadas (BT), que são 5 (cinco) cooperativas do Estado do Paraná e por estarem todas na mesma área de fornecimento da concessionária COPEL, tem, também, a grande possibilidade de em conjunto instalarem geração (GD) remota, para atendimento de seus mercados. Pela abertura atual do mercado de “energia” esta é uma primeira possibilidade.

## **OUTROS EVENTOS DO SISTEMA INFRACOOOP**

Além destes importantes eventos, realizamos reuniões e encontros com as federações Fecoeresp – Fecoerusc e Fecoergs, com a presença das nossas novas consultorias, sobre os processos tarifários e a gestão da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, Isto para maior difusão dos trabalhos e tratativas em andamento, em nome das cooperativas e bem como para maior conhecimento dos estudos e compreensão das regras de regulamentação da agência nacional de energia elétrica (Aneel).

São novas informações que usaremos para definir encaminhamentos, também, para as cooperativas autorizadas, que tem suprimento em alta tensão (AT). Resta encontrarmos solução para as cooperativas, do Estado do Paraná, que compram energia em baixa tensão (BT).

Realizamos mais de 12 (doze) eventos, durante o ano 2019, dentre eles reuniões e encontros, em consonância com o nosso planejamento estratégico e conforme relacionados neste relatório, focados na adequação e o aperfeiçoamento das gestões administrativas, comerciais, técnicas e contábeis das cooperativas. Fizemos isto visando à melhoria no atendimento e assim, também, para melhor assimilarmos as reformulações do setor elétrico brasileiro e a regulamentação da agência reguladora nacional (Aneel).

Temos alertado e enfatizado que as cooperativas devem estar sempre preparadas para mudanças regulatórias do setor elétrico, quer vindas do Governo Federal, do Congresso Nacional ou da Aneel, e de nossa parte nós vamos estar sempre atentos a elas, porém é de suma importância termos, sempre, uma boa e sólida base de dados e informações técnicas e contábeis, pois são fundamentais para fazermos a defesa e/ou o contraponto.

Sempre que foi possível nas reuniões, audiências, consultas públicas da Agência reguladora, junto ao Governo e no Congresso Nacional, procuramos defender e apresentar sugestões para melhorar as regras do setor elétrico a realidade, a estrutura e as áreas atendidas pelas cooperativas, pelo elevado custo operacional e o menor número de associados por quilômetro de redes.

Reforçamos a suma importância que as diretorias e os conselhos das cooperativas se envolvam e acompanhem o trabalho dos engenheiros e contadores para que estes tenham a mesma linguagem, sobre o patrimônio físico e o contábil, pois na regulação do setor elétrico os números devem bater, ser compatíveis. Ratificamos que é importante a gestão dos ativos e dos projetos, com seus componentes menores (COM) e os custos adicionais (CA), que devem ser sempre considerados, cada um com a sua devida apropriação, pois, além deles, a engenharia, a administração, o transporte e os materiais, fazem parte dos custos de um projeto.

Na Aneel sempre tivemos da Diretoria uma boa receptividade e interlocução, através do Diretor Geral – André Pepitone de dos demais Diretores, em especial sobre a baixa densidade de carga das cooperativas. Acreditamos que tivemos êxito nas nossas propostas para adequação das metodologias que viessem ao encontro ao mercado das cooperativas.

**O Sistema Infracoop, no ano 2019, teve um incremento de 2,80 % no consumo de energia, comparado a 2018, este percentual é maior do que o consumo do Sistema Elétrico Nacional que cresceu 1,4%. Em termos de comparação, nas Região Sul e Sudeste, onde está concentrado o maior número de cooperativas, o consumo de energia, em 2019, foi positivo de 2,0%. Enceramos o ano de 2019 com 670.515 ligações.**

## MERCADO BRASILEIRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A variação no consumo de energia elétrica, no Brasil, no ano de 2019, foi positiva de 1,4% - superior ao crescimento do PIB (1,1%) e a energia de 2018, que foi de 1,1% e este resultado positivo sinaliza a retomada tímida de investimentos. O crescimento de energia teve destaque com os aumentos: residencial 3,1% e comercial com 4,0%.

Em média, o consumo no residencial brasileiro, em 2019, foi 162 kWh/mês (+3,1%). O destaque no consumo residencial foi o Centro-Oeste (7%). O consumo comercial aumentou 4,0% no ano, sendo que o Nordeste (+6,8%), o Norte e Centro-Oeste (ambos +4,7%) registraram as maiores taxas. O consumo industrial caiu 1,6% no ano em função, sobretudo, dos ramos extrativo de minerais metálicos (-11,0%), químico (-7,4%) e metalúrgico (-1,5%).

Residencial - Apesar do resultado positivo, dando continuidade à recuperação iniciada em 2018 após quedas sucessivas entre 2015 e 2017, o valor ainda está abaixo da média de consumo em 2014 (167 kWh/mês).

### ➤ Mercado Brasileiro – Consumo de Energia Elétrica – GWh e o PIB - (Fonte – EPE)

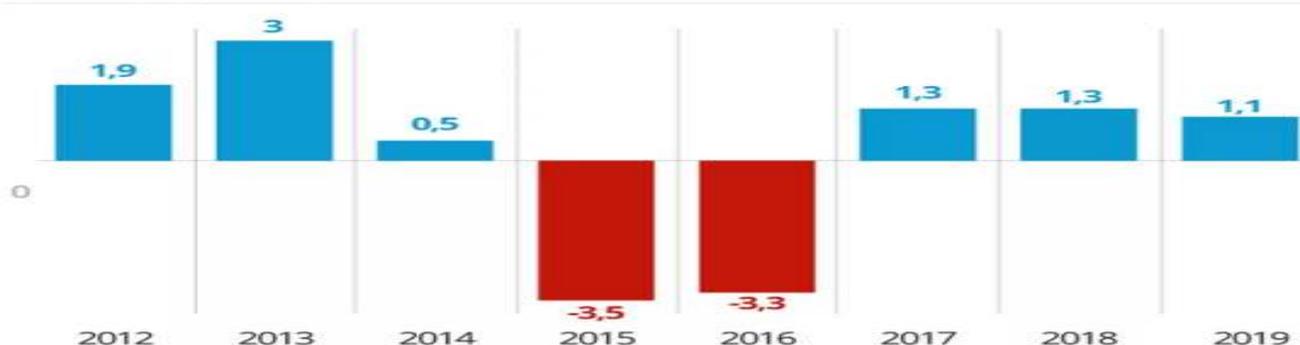
Consumo (GWh)	EM DEZEMBRO			ATÉ DEZEMBRO			12 MESES		
	2019	2018	%	2019	2018	%	2019	2018	%
BRASIL	40.638	39.824	2,0	482.085	475.237	1,4	482.085	475.237	1,4
RESIDENCIAL	12.176	11.634	4,7	141.930	137.615	3,1	141.930	137.615	3,1
INDUSTRIAL	13.442	13.759	-2,3	167.405	170.041	-1,6	167.405	170.041	-1,6
COMERCIAL	8.065	7.754	4,0	92.173	88.631	4,0	92.173	88.631	4,0
OUTROS	6.954	6.677	4,2	80.577	78.950	2,1	80.577	78.950	2,1

Como as cooperativas fazem parte do Sistema Elétrico Nacional (SIN), a energia elétrica e o seu consumo é um indicador da atividade econômica e que tem se recuperado, mas a demanda por energia elétrica ainda segue abaixo da registrada em 2014, quando o país ainda não havia entrado em crise econômica.

**O PIB** que é a soma de todos os bens e serviços produzidos no país, serve para medir a evolução da economia. No caso do Brasil cresceu 1,1% em 2019, porém ainda está no patamar de 2012. A economia brasileira cresceu, em 2019, no mesmo ritmo de 2018, **o que mostra que a recuperação é muito lenta.**

## EVOLUÇÃO DO PIB

Ano a ano, em %



## VARIAÇÃO ANUAL DOS SETORES

Em %, ano a ano desde 2016



### Comportamento dos setores produtivos no PIB Brasileiro em 2019:

- ❖ Serviços: 1,3%
- ❖ Indústria: 0,5%
- ❖ Agropecuária: 1,3%
- ❖ Consumo das famílias: 1,8%
- ❖ Consumo do governo: - 0,4%
- ❖ Investimentos: 2,2%
- ❖ Construção civil: 1,6% **(1ª alta após cinco anos consecutivos de queda)**
- ❖ Exportação: -2,5% **(1ª queda em 5 anos)**
- ❖ Importação: 1,1%

### Perspectivas para 2020

Após um início de ano de maior otimismo sobre as perspectivas para a economia brasileira, preocupações em torno dos impactos do COVID 19, na economia global e incertezas sobre o ritmo de aprovação de reformas no Congresso têm derrubado as projeções para o PIB do Brasil em 2020. Somente quando for divulgado o primeiro trimestre/2020 provavelmente teremos o verdadeiro impacto do coronavírus sobre a economia.

De nossa parte, realizamos várias reuniões e audiências com o Governo Federal e no Congresso Nacional em defesa do interesse das cooperativas e de seus associados, visando garantir a perenidade do nosso Sistema. Sempre que convidada a Infracoop se fez presente nos estados, participando de eventos, reuniões e audiências, conforme relacionadas neste relatório.

As discussões, os debates e a defesa das cooperativas junto ao Governo Federal e principalmente no Ministério de Minas e Energia e na Aneel, sobre as regras e as definições dos processos, devemos retomar, pois é a garantia da qualidade da prestação dos serviços e do futuro das cooperativas.

Enfatizamos nos nossos eventos e reuniões do Conselho de Infraestrutura da OCB a necessidade do aperfeiçoamento das linhas de ação para termos maior sucesso, especialmente pelo grande número de deputados federais que fazem parte da Frencoop Nacional. A defesa política e institucional do cooperativismo deve ser objetivo da Organização das Cooperativas Brasileira (OCB), junto com as organizações estaduais e isto deve ser feito, com veemência, em todas as instâncias políticas e jurídicas. O Conselho do Ramo Infraestrutura tem o mérito de apresentar, para o Sistema OCB, que as cooperativas desenvolvem um enorme trabalho social, muitas vezes fazendo a política pública de governo.

Deixamos registrado nosso agradecimento ao presidente da OCB, Márcio Lopes de Freitas e todos seus Assessores, pelo apoio na defesa das cooperativas de infraestrutura e aos presidentes das Organizações Estaduais do Cooperativismo – OCE's, pelo diálogo e atenção dedicada aos nossos pleitos.

**Registramos nosso reconhecimento e agradecimento ao apoio e ao trabalho dos Presidentes das Federações Estaduais e seus Assessores:** Ivanir Vitorassi e Adermo Crispim da **Fecoerusc**, Adolf Hendrik Van Aragon e Jaime Antônio da **Fecoerpa**, Iloir de Pauli e José Zordan da **Fecoergrs**, Jorge Luiz Soares Barbosa e Ana Maria da **Fecoerms**, Danilo Pasin e Andréia Carvalho da **Fecoeresp** e ao presidente Helon Marins Cerci e da **Fecoderj**.

Nossas conquistas são frutos do efetivo apoio das Cooperativas, seus Conselhos e Associados, extensivo às Federações, porque é desta forma de atuação e principalmente com uma visão de mudança gerencial das cooperativas é que conquistaremos o nosso efetivo espaço no cenário nacional.

Cumpramos deixar registrado os nossos agradecimentos a todos os Parlamentares Federais e Estaduais que nos defendem e apoiam, sempre que chamados, pois entendem que a nossa causa, é justa.

**A nossa missão:** “representar política e institucionalmente as federações, desenvolvendo mecanismos para consolidação econômica, ambiental e social das cooperativas”, segue nos orientando para consolidação da união dos representantes das cooperativas e das federações, a fim de conseguirmos melhorar as condições e os caminhos a serem seguidos, para o desenvolvimento do Sistema Infracoop.

Assim e de maneira sintética, encerramos este relato sobre os acontecimentos e trabalhos do Sistema Infracoop, em 2018 e que será complementado com as informações que constam no decorrer deste relatório.

Lembremos, sempre, que somos dirigentes de cooperativas e representantes dos estados, isto faz parte do nosso trabalho, mas devemos ter plena consciência que atuamos num setor altamente regulamentado e essa atuação, na prestação de um serviço público de distribuição de energia elétrica, exige assessores com qualificação profissional. O setor elétrico brasileiro passa por enormes transformações, com instabilidades, por isto devemos estar sempre alertas as propostas de mudanças.

Procuramos, sempre, a unanimidade nos nossos pleitos, num universo diversificado de cooperativas, quer de tamanho e de cultura, porém esta não é uma missão fácil, mas continuaremos trabalhando pela união cada vez maior do Sistema Infracoop e como sempre afirmamos e lembramos, em primeiro lugar deve estar o cooperativismo.

## **A INFRACOOP SOMOS TODOS NÓS**

Abraço, saúde e Saudações Cooperativistas

**Jânio Vital Stefanello**  
Presidente

## SISTEMA INFRACOOOP

### Retrospectiva e Destaques do Exercício 2019

Com o apoio e junto com as Cooperativas, as Federações e a OCB, no exercício de 2019 a Infracoop, promoveu e participou de vários eventos, com o objetivo de estudar e resguardar o trabalho desenvolvido e angariar conquistas administrativas, políticas e legais.

Os temas prioritários e defendidos, no exercício de 2019, foram: (i) o processo de enquadramento das cooperativas permissionárias e autorizadas, pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e (ii) ênfase para a retificação de normas ou inclusão dos nossos pleitos na legislação do setor elétrico nacional. Como meta, ainda, dentro do processo das cooperativas, entre outras, buscamos: (i) consolidar o trabalho das cooperativas como permissionárias ou autorizadas, (ii) conseguir a definição de mecanismos que façam com que as tarifas de suprimento (autorizadas e permissionárias), efetivamente reconheçam o trabalho desenvolvido no mercado rarefeito de associados, com grandes extensões de redes e (iii) a consolidação da nova metodologia de revisão das tarifas e acompanhamento das 14 cooperativas que estavam sendo enquadradas.

Buscamos manter informadas as federações e as cooperativas, sobre os estudos e as ações desenvolvidas e em desenvolvimento, visando a consolidação e o engrandecimento das cooperativas.

### Audiências e Consultas Públicas da Aneel – Contribuições

Defendendo os interesses das cooperativas participamos e apresentamos contribuições, em 06 (seis) eventos públicos promovidos pela Aneel. (Algumas iniciadas 2018 e concluídas em 2019)

#### **AP 001/2019 – Aneel – 1ª Fase - GD**

OBJETO: obter subsídios para a Análise de Impacto Regulatório - AIR sobre o aprimoramento das regras aplicáveis à micro e minigeração distribuída (Resolução Normativa nº 482/2012).

#### **AP 040/2019 – Aneel – CP 025/2019 - 2ª Fase GD**

OBJETO: obter subsídios e informações adicionais referentes às regras aplicáveis à micro e mini geração distribuída para a elaboração da minuta de texto à Resolução Normativa nº 482/2012 e à seção 3.7 do Módulo 3 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional (PRODIST).

#### **AP 059/2018 – Aneel**

OBJETO: obter subsídios para a Análise de Impacto Regulatório – AIR sobre o aprimoramento da Estrutura Tarifária aplicada aos consumidores do Grupo B – Baixa Tensão – Tarifa Binômia.

#### **AP 060/2018 – Aneel**

OBJETO: obter subsídios para o aprimoramento da proposta de Regulamentação de Conformidade de Tensão em Regime Permanente.

#### **AP 063/2018 – Aneel**

OBJETO: obter subsídios referentes à proposta de revisão e consolidação dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET.

#### **CP 028/2018 – Aneel**

OBJETO: obter subsídios para: (i) estender o prazo de vigência dos contratos de permissão de 26 Cooperativas de Eletrificação Rural, cujas outorgas foram concedidas antes da Lei nº 12.111/2009, de 20 para 30 anos, com possibilidade de prorrogação por igual período; (ii) promover a adesão de 7 Permissionárias; e (iii) alterar as datas-base de 9 Permissionárias (Cerrp, Cercos, Cerhne, Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacuí - Certaja, Ceris, Cedrap, Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Anitápolis - Ceral Anitápolis, Cerim e Cooperativa de Eletrificação de Ibiúna e Região - Cetril).

## **AUDIÊNCIAS E EVENTOS**

### CÂMARA DOS DEPUTADOS – ANEEL

- 04 - Audiências com a Diretoria da ANEEL, para tratar sobre o processo de enquadramento das cooperativas (permissionárias e autorizadas) os estudos da metodologia das tarifas e a passagem dos contratos de 20 para 30 anos - permissionárias.
  
- 12 - Reuniões com as Superintendências da ANEEL, para tratar do enquadramento das cooperativas, da metodologia tarifária, da geração de energia, do suprimento, da mediação e fiscalizações. Reuniões nas Superintendências de Concessão e Autorizações de Transmissão e Distribuição (SCT), de Gestão Tarifária (SGT), de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF), de Regulação dos Serviços de Distribuição (SRD), de Regulação Econômica e Estudos do Mercado (SRM), de Relações Institucionais (SCR), de Pesquisa e Desenvolvimento e de Eficiência Energética (SPE) e de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade (SFE).
  
- 04 - Reuniões realizadas no Congresso Nacional, com parlamentares (Deputados e Senadores) e seus assessores, para tratar do processo de regularização das cooperativas. visando adequar a legislação do setor que reconheça o trabalho realizado pelas cooperativas e bem como para apoiar as demandas das cooperativas junto a Aneel, no MME, na Casa Civil e junto a Presidência da República.

### SISTEMA INFRACOOP E RAMO INFRAESTRUTURA

- 14 Reuniões conjuntas da INFRACOOP e os demais Representantes do Ramo de InfraEstrutura da OCB, sobre os pleitos do ramo, enquadramento, contabilidade e investimentos. Foram 02 (duas) reuniões do Conselho de Infraestrutura da OCB.
  
- 04 Reuniões do Sistema INFRACOOP realizadas em Brasília, São Paulo e Porto Alegre, quando foram tratados os temas encaminhados e a serem encaminhados junto ao Governo Federal, Congresso Nacional e na Aneel.
  
- 02 Encontros Nacionais do Sistema Infracoop realizados em São Paulo e no Rio Grande do Sul sobre o suprimento, a proposta da metodologia tarifária às cooperativas permissionárias e a incidência de tributos nas subvenções das cooperativas.

### CONTATOS POLÍTICOS

Aproveitando a realização de reuniões e encontros, em Brasília/DF conciliamos para ampliar e ratificar a presença do Sistema INFRACOOP, no Congresso Nacional, na FRENCOOP, nos Ministérios de Minas e Energia, das Comunicações e da Agricultura, na ANEEL, entre outros órgãos e entidades do Governo Federal.

### REPASSE DAS INFORMAÇÕES

Dentro do possível, a INFRACOOP, manifestou-se e se posicionou sobre temas importantes e que se referiam ao Sistema Cooperativista de Infraestrutura, repassando as ações e informações às federações, às cooperativas, à OCB e para as Organizações Estaduais das Cooperativas.

## NÚMEROS DO SISTEMA INFRACOOP – 2019

### 62 - Cooperativas filiadas a INFRACOOP - Total Brasil 68

(Não filiadas a INFRACOOP uma de cada estado: MS – MT – SE – RJ – SC – SP)

- **52** Cooperativas PERMISSIONÁRIAS > **51** assinaram o Contrato de Permissão (Faltando apenas - Celetro/RS)
- **16** Cooperativas Autorizadas > **13** receberam a outorga de Autorização (Não receberam – Cenopi e Cerme/PR e a Cergro/MT)

	2015	2016	2017	2018	2019
• <b>Cooperativas Filiadas:</b>	64	64	65	65	(*) <b>62</b>
• <b>Nº Associados:</b>	636.566	652.921	673.304	680.804	<b>671.515</b>
• <b>Km de Redes:</b>	107.051	108.616	110.137	110.169	<b>105.941</b>
• <b>Associados por Km rede:</b>	5,95	6,01	6,11	6,18	<b>6,34</b>
• <b>Consumo Médio Mensal:</b>	496kWh	494kWh	499kWh	518kWh	<b>511kWh</b>
• <b>Perda Média de Energia:</b>	10,21%	7,37%	6,84%	8,27%	<b>9,61%</b>
• <b>Incremento de Energia:</b>	3,06%	2,22%	4,21%	3,18%	<b>2,80%</b>
• <b>Percentual Assoc.Rurais:</b>	38,33%	37,64%	36,40%	35,90%	<b>33,01%</b>
• <b>Percentual Cons. Rural:</b>	31,09%	32,07%	31,82%	32,25%	<b>30,91%</b>

(\*) O número de cooperativas diminuiu pelo desligamento de cooperativas SC – SP - RJ)

- No **Brasil** em 2019 foi consumido **482 terawatts-hora (TWh)** de energia elétrica e cresceu **1,4%** em relação a 2018.
- O consumo do **Sistema Infracoop** foi positivo de **2,8%** comparado a 2018, com 4,2 terawatts-hora (TWh), ou seja, o consumo foi o dobro do consumo nacional, onde representamos próximo 1 % (um por cento) do consumo (kWh).
- Sistema INFRACOOP** - As classes de consumo o desempenho foi: na **indústria** 4%, no **comércio** 3,65%, no **residencial** 5,8% e o **rural** (-5,2%).
- No **BRASIL** o consumo dos setores foi: **residencial** 3,1%, a classe **comercial** teve aumento de 4,0% e a **industrial** aumento de (-1,6%), se manteve estável o consumo de bens duráveis e maquinário.

Consumo nas **Região Sul** - positivo de 2,0% e **Sudeste** - positivo 0,2%, onde está concentrado o maior número de cooperativas,

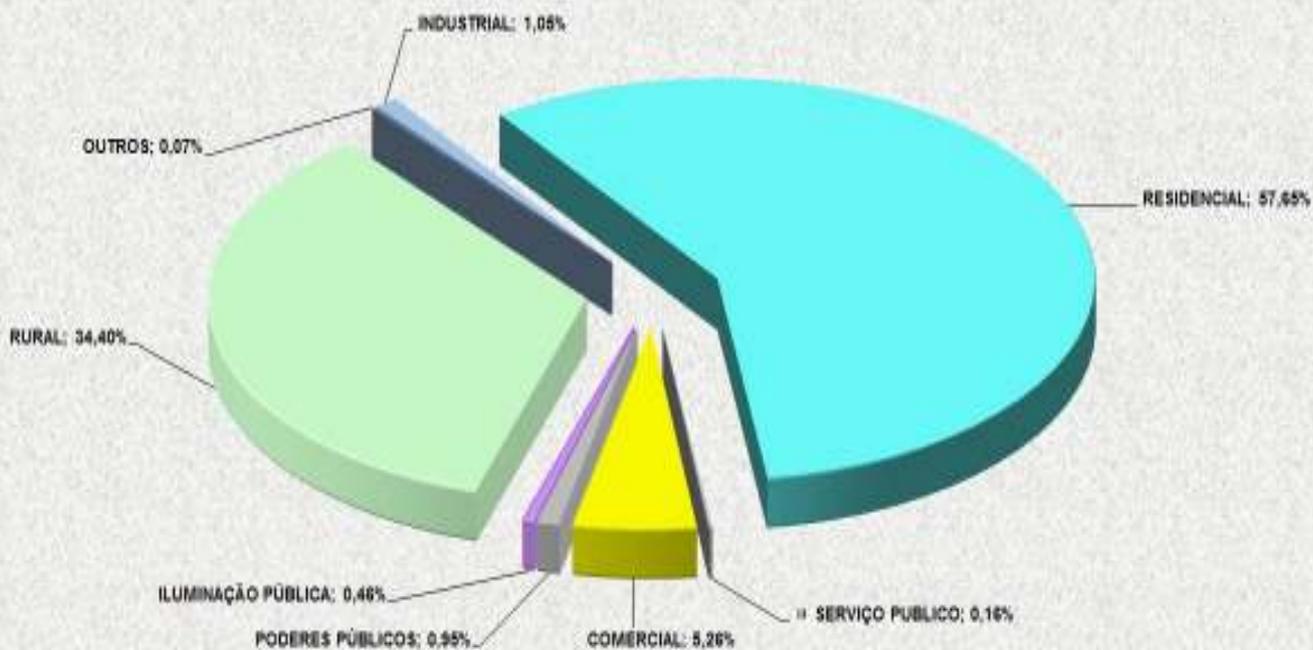
**DADOS ESTATÍSTICOS REFERENTES AO ANO DE 2019**

INCREMENTO ENERGIA DISTRIBUIDA	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>COOPERATIVAS</b>	4,06%	2,97%	5,27%	8,61%	8,79%	2,02%	11,81%	3,06%	2,22%	4,21%	3,18%	<b>2,80%</b>
<b>CONCESSIONÁRIAS</b>	3,80%	-1,10%	7,78%	3,60%	3,50%	3,50%	2,22%	-2,10%	-0,90%	0,80%	1,1%	<b>1,4%</b>

ESTADO	Nº DE COOPERATIVAS	Nº DE CONSUMIDORES	EXTENSÃO DAS REDES (Km) (*)	TRANSFORMADORES (*) (kVA)		2019 - ENERGIA (*) (kWh)	
				Quantidade	Potência Instalada	Adquirida	Distribuída
FECODERJ - RJ	1	16.627	1.395	2.329	50.748	50.939.850	42.168.622
FECOERMS - MS	3	6.810	4.389	4.917	108.603	59.563.750	50.461.361
FECOERESP - SP	15	103.588	12.375	21.346	713.269	655.226.598	600.988.383
FECOERPA - PR	7	1.649	775	1.032	67.584	73.833.829	69.197.645
FECOERUSC - SC	21	244.407	23.542	24.817	1.235.130	1.855.207.581	1.674.002.266
FECOERGS - RS	15	298.434	63.465	69.839	1.749.701	1.866.179.378	1.685.756.308
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>	<b>671.515</b>	<b>105.941</b>	<b>124.280</b>	<b>3.925.035</b>	<b>4.560.950.986</b>	<b>4.122.574.585</b>

## CLASSIFICAÇÃO DOS CONSUMIDORES DO SISTEMA INFRACOOOP

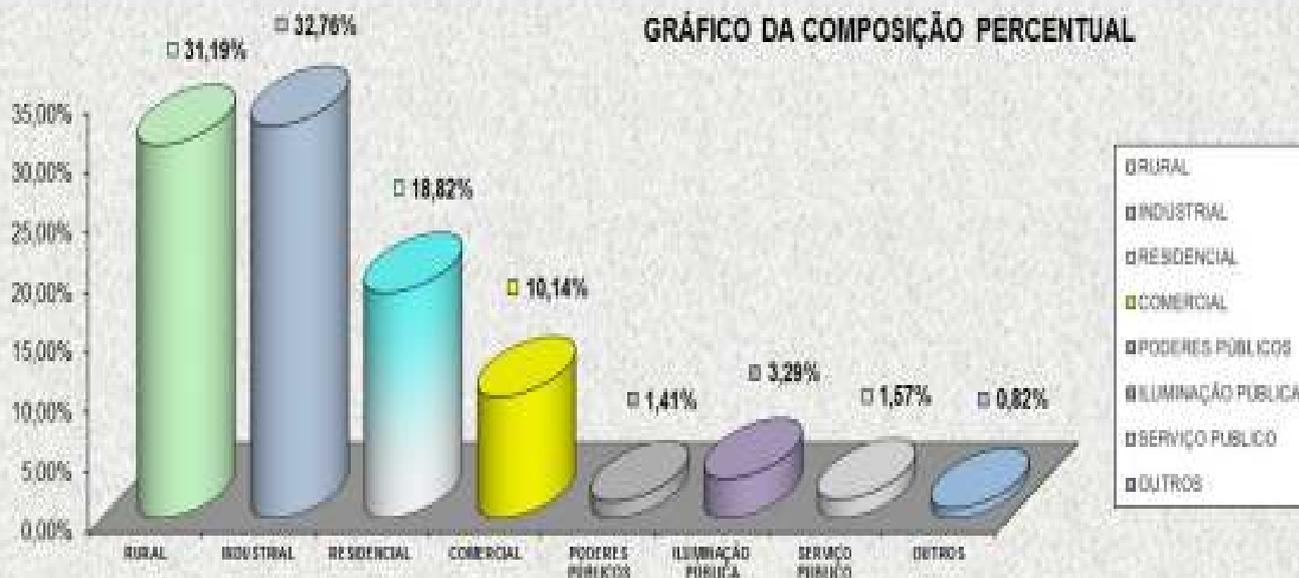
2019



## CLASSIFICAÇÃO DOS CONSUMOS DO SISTEMA INFRACOOOP

2019

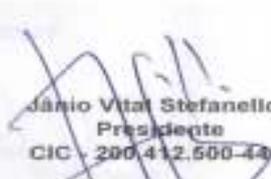
### GRÁFICO DA COMPOSIÇÃO PERCENTUAL



**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018**

(Em Reais)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Ativo</b>		
<b>Circulante</b>	<b><u>227.205,80</u></b>	<b><u>254.518,76</u></b>
<b>Disponível</b>	<b><u>56.942,18</u></b>	<b><u>118.595,64</u></b>
Caixa e equivalentes de caixa – nota 3. a	56.942,18	118.595,64
<b>Créditos a Receber</b>	<b><u>170.263,62</u></b>	<b><u>135.923,12</u></b>
Contribuições de Confederadas	170.263,62	135.923,12
<b>Não Circulante</b>	<b><u>423,54</u></b>	<b><u>1.112,28</u></b>
Imobilizado – nota 3. b	23.417,93	23.417,93
Depreciações Acumuladas – nota 3. b	(22.994,39)	(22.305,65)
<b>Total do ativo</b>	<b><u>227.629,34</u></b>	<b><u>255.631,04</u></b>

  
Jânio Vital Stefanello  
Presidente  
CIC - 290.412.500-43

  
José Zordan  
Superintendente  
CIC - 221.805.590-20

  
José Augusto H. Oliveira  
Tec CTB CRCRS 39324  
CIC - 295.347.120-00

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018**  
(Em Reais)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Passivo</b>		
<b>Circulante</b>	<b><u>15.612,16</u></b>	<b><u>36.803,02</u></b>
Contas a pagar	0,00	25.000,00
Obrigações fiscais/sociais e trabalhistas – nota 3. d	15.612,16	11.803,02
<b>Patrimônio Social - nota 5</b>	<b><u>212.017,18</u></b>	<b><u>218.828,02</u></b>
Capital Social	32.722,85	32.722,85
Reserva de Sobras	186.105,17	133.062,84
Perdas/Sobras Acumuladas – nota 4	(6.810,84)	53.042,33
<b>Total do Passivo e Patrimônio Social</b>	<b><u>227.629,34</u></b>	<b><u>255.631,04</u></b>

  
Jânio Vital Stefanello  
Presidente  
CIC - 200.412.500-44

  
José Zordan  
Superintendente  
CIC - 221.805.590-20

  
José Augusto H. Oliveira  
Tec. CTB CRCRS 39324  
CIC - 295.347.120-00

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DEFICIT DOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018**

(Em Reais)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Ingressos Operacional Bruto</b>		
Contribuições Estatutária	565.181,00	579.879,00
Outros Ingressos	60.025,00	160.400,00
Dispêndios Recuperados	0,00	4.673,43
	<u>625.206,00</u>	<u>744.952,43</u>
<b>Ingresso Operacional Líquido</b>		
<b>Dispêndios Operacionais</b>		
Dispêndios Remuneração Dirigentes	(193.612,00)	(183.168,00)
Dispêndios Assessoria Técnica	(277.916,00)	(340.676,29)
Dispêndios com Encargos Sociais	(76.646,40)	(72.210,00)
Dispêndios de Viagens	(32.773,66)	(45.424,67)
Dispêndios Administrativos	(50.118,28)	(36.284,58)
	<u>(631.066,34)</u>	<u>(677.763,54)</u>
Dispêndios financeiros	(950,50)	(886,00)
<b>Déficit/Superávit do Exercício antes destinações</b>	<b>(6.810,84)</b>	<b>66.302,89</b>
<b>Destinações Estatutárias</b>		
Fundo de Reserva – 10%	0,00	6.630,28
FATES – 10%	0,00	6.630,28
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>(6.810,84)</b>	<b>53.042,33</b>

  
Jânio Vital Stefanello  
Presidente  
CIC - 200.412.500-43

  
José Zordan  
Superintendente  
CIC - 221.805.590-20

  
José Augusto H. Oliveira  
Tec CTB CRCRS 39324  
CIC - 295.347.120-00

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DEFICIT ABRANGENTE DO EXERCÍCIO**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>(6.810,84)</b>	<b>53.042,33</b>
Efeitos de Correção de erros e mudanças políticas contábeis	0,00	0,00
Ganhos e perdas provenientes de conversão de Demonstrações Contábeis de operação Exterior	0,00	0,00
Ganhos e perdas atuariais (benefícios a funcionários)	0,00	0,00
Mudanças nos valores justos de instrumentos de hedge	0,00	0,00
	<u><b>(6.810,84)</b></u>	<u><b>53.042,33</b></u>

  
Jânio Vital Stefanello  
Presidente  
CIC - 200.412.500-44

  
José Zordan  
Superintendente  
CIC - 221.805.590-20

  
José Augusto H. Oliveira  
Tec CTB CRCRS 39324  
CIC - 295.347.120-00

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DEFICIT ACUMULADOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018**

(Em Reais)

	Superávit acumulado	Déficit acumulado	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>0,00</b>	<b>(4.808,46)</b>	<b>(4.808,46)</b>
Superávit no Exercício	66.302,89	0,00	66.302,89
Destinações Estatutárias – reservas	(13.260,56)	4.808,46	(8.452,10)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>53.042,33</b>	<b>0,00</b>	<b>53.042,33</b>
Déficit no Exercício	0,00	(6.810,84)	(6.810,84)
Destinações Estatutárias – reservas	(53.042,33)	0,00	(53.042,33)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>0,00</b>	<b>(6.810,84)</b>	<b>(6.810,84)</b>

  
Jânio Vital Stefanello  
Presidente  
CIC - 200.412.500-44

  
José Zordan  
Superintendente  
CIC - 221.805.590-20

  
José Augusto H. Oliveira  
Tec CTB CRCRS 39324  
CIC - 295.347.120-00

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018**  
(Em Reais)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Perda/Sobra do exercício	(6.810,84)	66.302,89
<b>Ajustes para conciliar o lucro do exercício ao caixa gerado pelas atividades operacionais:</b>		
Depreciações	688,74	0,00
	<b>(6.122,10)</b>	<b>66.302,89</b>
<b>Redução (aumento) nos ativos:</b>		
Contas a Receber das Federadas	(34.340,50)	12.201,17
<b>Redução (aumento) nos passivos:</b>		
Obrigações sociais/tributárias	3.809,14	410,63
Contas a Pagar	<u>(25.000,00)</u>	<u>25.000,00</u>
<b>Caixa líquido (consumido) gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>(61.653,46)</b>	<b>103.914,69</b>
Aquisições do imobilizado e intangível	0,00	0,00
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>Aumento/Redução do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(61.653,46)</b>	<b>103.914,69</b>
<b>Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa:</b>		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	118.595,64	14.680,95
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<u>56.942,18</u>	<u>118.595,64</u>
	<b>(61.653,46)</b>	<b>103.914,69</b>

Jânio Vital Stefanello  
Presidente  
CIC - 200.412.500-43

José Zordan  
Superintendente  
CIC - 221.805.590-20

José Augusto H. Oliveira  
Tec CTB CRCRS 39324  
CIC - 295.347.120-00

**Notas explicativas as Demonstrações Financeiras**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**  
**(Em Reais)**

**1 Contexto operacional**

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE INFRA-ESTRUTURA LTDA - INFRACOOOP, com sua sede na rua Washington Luiz nº 820 –conjunto 401 – bairro Centro – CEP 90.010-460 em Porto Alegre – RGS – Brasil, registrada na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 534000001709 e NIRE nº 43400087001 em 24/06/1991, inscrita no CNPJ sob o nº 26.996.892/0001-16. A Confederação foi constituída com seu objetivo social de agregar Federações ou Centrais que operem em qualquer serviço de infraestrutura rural ou urbana, tais como, mas não exclusivamente serviços de Eletricidade, Telecomunicações, Prospecção, Captação e Distribuição de Água e Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo.

**2 Base de preparação**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

As demonstrações estão sendo apresentadas em Reais (R\$), sendo referente ao período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e foram aprovadas pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal que concluíram que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da Confederação.

**3 Principais práticas contábeis**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

**a. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional que abrangem saldos de caixa e conta corrente bancária.

**b. Imobilizado**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

- |                           |         |
|---------------------------|---------|
| • Instalações             | 10 anos |
| • Máquinas e equipamentos | 10 anos |
| • Móveis e utensílios     | 10 anos |

**c. Ingressos**

As origens dos recursos no exercício são de Contribuições com Confederadas.

**d. Obrigações Sociais e Fiscais**

As obrigações Sociais são os encargos com INSS no valor de R\$ 6.496,98 (seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos) e as obrigações fiscais se referem a retenções de IRRF e retenções PIS/COFINS/CSLL no total de R\$ 9.115,18 (nove mil, cento e quinze reais e dezoito centavos).

**e. Apuração do resultado**

Os ingressos e os dispêndios estão registrados segundo o regime de competência, reconhecidos independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**4 Déficit no Exercício**

Foi verificado um déficit no exercício de 2019 no valor de R\$ 6.810,84 (seis mil, oitocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), sendo o déficit amortizado no Fundo de Reserva.

**5 Patrimônio Social**

O Capital Social em 31 de Dezembro de 2019 é de R\$ 32.722,85 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) sendo o Capital Subscrito e totalmente integralizado, composto conforme o estatuto Social da Confederação.



Jânio Vital Stefanello  
Presidente  
CIC - 200.412.500-44

José Zordan  
Superintendente  
CIC - 221.805.590-20

José Augusto H. Oliveira  
Tec CTB CRCRS 39324  
CIC - 295.347.120-00



:

### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Na condição de membros do Conselho Fiscal, da Confederação Nacional das Cooperativas de Infra-Estrutura - INFRACOOOP, examinando Balanço Patrimonial e a Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhados das notas explicativas, somos do parecer de que a Assembléia Geral Ordinária os aprove, pois eles expressam a real situação patrimonial e financeira da Confederação.

Porto Alegre, 15 de junho de 2020.

(Aprovação das contas conforme análise e manifestação digital dos conselheiros)

**Jairton Nunes Vieira**  
CIC – 910.990.130-20

**Renato Pereira Martins**  
CIC -154.514.450-87

**Odair Cornelian Milhossi**  
CIC - 018 694 018-16

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DESPESAS ORDINÁRIAS MENSAL**

	<u>2020</u> R\$	<u>2019</u> R\$
<b>1 - DESPESAS</b>		
1.1 - DESPESAS COM REMUNERAÇÃO		
1.2 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
1.2.1 - Verba de Representação Presidente	16.720,00	15.968,00
1.2.2 - Cédula de Presença	0,00	0,00
1.2.3 - Superintendente	<u>12.540,00</u>	<u>11.976,00</u>
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>29.260,00</b>	<b>27.944,00</b>
1.3 - ENCARGOS SOCIAIS		
1.3.1 - IRRF	6.423,00	6.040,00
1.3.2 - INSS	<u>6.854,00</u>	<u>6.497,00</u>
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>13.277,00</b>	<b>12.537,00</b>
<b>2 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
2.1 - Material de Expediente	50,00	150,00
2.2 - Despesas com Viagens	300,00	641,00
2.3 - Despesas com locomoção	0,00	100,00
2.4 - Despesas com Telefone e Fax	200,00	200,00
2.5 - Despesas com Fotocópias	50,00	150,00
2.6 - Despesas Contábeis e de Secretaria	6.084,00	5.567,00
2.7 - Despesas Correio	50,00	100,00
2.8 - Despesas Aluguel	2.760,00	2.611,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>9.494,00</b>	<b>9.519,00</b>
<b>TOTAL GERAL DESPESAS</b>	<b>52.031,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>3 - RECEITAS</b>		
3.1 - Contribuição Social Estatutária		
3.1.1 – FECOERESP	11.580,00	11.280,00
3.1.2 – FECOERPA	900,00	1.000,00
3.1.3 – FECOERGS	16.361,50	15.570,00
3.1.4 – FECOERUSC	16.361,50	15.570,00
3.1.5 – FECODERJ	2.000,00	4.620,00
3.1.6 – FECOERMS	1.960,00	1.960,00
<b>TOTAL GERAL RECEITAS</b>	<b>49.163,00</b>	<b>50.000,00</b>